

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 221/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando o disposto na Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e funcional dos órgãos de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Retificar o art. 4º e o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 434/2012, de 4 de dezembro de 2012, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“Secretaria de Coordenação Judiciária” e “Secretário de Coordenação Judiciária”

LEIA-SE:

“Secretaria-Geral Judiciária” e “Secretário-Geral Judiciário”

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de abril de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente